

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2023 - SEPM, EM 25 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO POLICIAL MILITAR (QPMP-0) PARA O
ANO DE 2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, exarada no bojo do processo administrativo SEI-350133/000036/2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n° 182, de 29 de setembro de 2022, torna público a **convocação para a Prova Escrita Objetiva**, referente ao Edital que regula o concurso público para seleção e ingresso de candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CFSD/SEPM-2023), para o provimento de 2.000 (duas mil) vagas, sendo 1.800 (um mil e oitocentas) para candidatos masculinos e 200 (duzentas) para candidatos femininos, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no Estatuto dos Policiais Militares (Lei n.º 443, de 01 de julho de 1981); Lei Estadual n° 2108, de 19 de abril de 1993, conforme segue:

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1.1. Os horários e locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. A Prova Escrita Objetiva terá duração de 4h e será aplicada no dia **27/08/2023**, com abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões às 09h, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova, disponível no site www.ibade.org.br, na área do candidato.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.3.1. Para fazer a Prova Escrita Objetiva é obrigatório apresentar documento oficial de identificação original com foto e assinatura, em meio físico, portanto, **fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico.**

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Somente serão permitidos recipientes ou embalagens que sejam fabricados com material transparente (como garrafas de água, refrigerante e suco, e embalagens de alimentos diversos – (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc).

1.6. Os candidatos que possuam cabelos longos deverão prendê-los, deixando as orelhas à mostra.

1.7. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou**

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.7.1. O IBADE recomenda que, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.7 acima.

1.7.2. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. Os candidatos poderão ser filmados ou fotografados a qualquer tempo, a critério exclusivo do IBADE ou da PMRJ.

1.9. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar a mesma.

1.10. Os candidatos deverão observar demais normas e procedimentos constantes neste Edital, no COCP e nos Itens **10 e 11** do EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 - SEPM, EM 25 DE MAIO DE 2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao concurso público por meio do Telefone (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de agosto de 2023.

Luiz **Henrique** Marinho Pires - CEL PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
ID 24151149